GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA-SE SAAD nº 224/2019 – SPDOC SG nº 1687893/2019

Interessado: Denúncia Anônima

Unidade/Secretaria: E.E. Felício Tonetti / Secretaria de Estado da Educação

Assunto: Denúncia on line – FOCCOSP nº 859/2019 - possível acumulação ilegal de cargos, incompatibilidade de horários – Professor da E.E. Felício Tonetti e funcionário da UNIVESP, subordinada a DER Norte 2.

Relatório CGA/SE nº 0385/2019

Senhora Presidente,

Trata o presente expediente de denúncia anônima, inicialmente, encaminhada por correio eletrônico (Web Denúncia FOCCOSP CGA/PALACIO/BR) a esta Corregedoria Setorial Educação, e posteriormente, pelo Centro de Apoio Operacional Criminal – CAOCRIM do Ministério Público do Estado de São Paulo, noticiando possível acumulação ilegal de cargos, incompatibilidade de horários – Professor da E.E. Felício Tonetti e funcionário da UNIVESP, subordinada a DER Norte 2, fls. 02/05 e 06/07.

Consta, o teor da denúncia:

"*Prezados, Venho por meio deste documento informar a situação ILEGAL de acúmulo de cargos do servidor* [redacted] *Ocorre que o servidor está supostamente trabalhando em dois lugares ao mesmo tempo.*
Atualmente, o funcionário trabalha na UNIVESP, Polo CEU Jaçanã como mediador de ensino presencial das 13:00 às 22:00h, conforme documento anexado e, estranhamente, atua como professor na escola E.E. Felício Tonetti, RUA JOSE MILTON BARBOSA, 138 – CONJUNTO HABITACIONAL JOVA RURAL – SÃO PAULO, CEP: 02281214, pertencente a DIRETORIA DE ENSINO NORTE 2, Rua Plínio Pasqui 217, Parada Inglesa, com horários de entrada e permanência conflitantes em ambos. Ressalta-e que, o prazo para a regularização do acúmulo, bem como, escolha por um dos cargos encontra-se ultrapassado há meses e a DIRETORIA DE ENSINOnão tomou nenhuma providência."(sic)

As diligências correcionais encontram-se registradas nos relatórios de fls. 11/12, de fls. 25/28.

Neste último, foi anotada a jornada de trabalho do Professor Marcelo Aparecido Gomes da Silva, a saber:

Dia	**UNIVESP** de 03.07.2018 a 02.07.2019 (fls. 23)	**EE Profª Florinda Cardoso** - exercício de 20/02/2019 à 01/04/2019 (fls. 08)	**EE Felício Tonetti** - exercício a partir de 01/04/2019 (fls.17)
2ª feira	13h as 22h	DOE -Acumulação Legal	13h às 17h30 3° ano D
3ª feira	13h as 22h	DOE -Acumulação Legal	13h às 17h30 3° ano D 10h40 às 12h20 ATPC
4ª feira	13h as 22h	DOE -Acumulação Legal	13h às 17h30 3° ano D
5ª feira	13h as 22h	DOE -Acumulação Legal	13h às 17h30 3° ano D 10h40 às 12h20 Projeto EMAIL
6ª feira	13h as 22h	DOE -Acumulação Legal	13h às 17h30 3° ano D

Ainda, foi registrado que por meio da publicação no DOE de 16/02/2019, Seção II, pag. 27, Ato Decisório 040/2019, o Professor [redacted] teve a sua acumulação de cargos considerada legal (EE Prof.ª Florinda Cardoso e UNIVESP), no **período de 20/02/2019 a 01/04/2019**.

Outrossim, que no **período de 01/04/2019 a 02/07/2019**, o Professor [redacted] realizou atividades na UNIVESP, como Professor Mediador Presencial, cumprindo jornada de trabalho **diária das 13h às 22h**, e na EE Felício Tonetti, PEB I, **das 13h às 17h30, diariamente** (classe do 3° ano D). Ainda, às **3ª feiras das 10h40 às 12h20,** ATPC; e as **5ª feiras 10h40 às 12h20,** Projeto EMAIL.

Assim, verificou-se possível conflito na jornada de trabalho do Professor [redacted] **(horário de entrada na UNIVESP, e na EE Felício Tonetti às 13h00),** no **período de 01/04/2019 à 02/07/2019** (extinção contratual junto a Universidade).

Ante o exposto, se fez necessário encaminhar o Ofício SGOFI201900887A à DER Norte 2 (fls. 29), para ciência e providências quanto a convocação do Professor [redacted], PEB I, lotado na EE Felício Tonetti, para prestar esclarecimentos nesta Corregedoria Setorial Educação, no dia 29/10/2019, às 10h30, (Ofício SGOFI201900886A, fls. 30).

Registre-se que o citado Professor tomou ciência de sua convocação, como consta no verso dos documentos de fls. 31 e 32.

Na data agendada, o Professor [redacted] compareceu a esta Setorial, e declarou (fls. 33):

"(...) *Que ingressou na rede Pública Estadual em 2017, como Professor, categoria "O", na EE Professora Florinda Cardoso. Que no ano de 2018 seu horário de trabalho era das 07:hs até 12:30hs, de 2 ° a 6° feiras. Informou que começou como Mediador presencial de ensino a distância, na UNIVESP (Universidade Virtual de São Paulo), em 03 de julho de 2018, com contrato por tempo determinado de um ano, ou seja, até 02/07/2019. Na ocasião teve publicado o Acúmulo Legal. Que no exercício de 2019, também teve publicado o Acúmulo Legal no mês de fevereiro de 2019. Que tomou posse como efetivo no dia 29/03/2019,* ***na EE Felício Tonetti, assumindo exercício em 01/04/2019.*** *Que o Depoente exercia atividade* ***na UNIVESP, em 2019 no período das 13hs às 22hs, no polo CEU-Jaçanã, de segunda a sexta feira. Que na EE Felício Tonetti, iniciou sua atividade no período das 13hs às 17:30hs. Que devido a este fato passou a entrar em atividade na UNIVESP das 17:45hs as 22hs.*** *Acrescenta que as unidades distam aproximadamente 500 metros uma da outra. Que diante da incompatibilidade de horários ao assumir a função no Estado solicitou a UNIVESP, através de e-mail, a cessação de seu contrato de trabalho, em resposta sua Supervisora encaminhou outro e-mail solicitando ao Depoente que explicasse o motivo pelo qual desejava a cessação do contrato. Que o Depoente encaminhou e-mail explicando sua nova situação funcional no Estado, que então todas as vezes que se comunicava com sua Supervisora ela orientava para que esperasse uma definição, fato que não ocorreu até o termino do seu contrato temporário. Que o Depoente nessa oportunidade solicita que seja juntado ao seu termo de depoimento 05 (cinco) e-mails que comprovam o acima declarado.* ***Que o Depoente deseja esclarecer que sempre cumpriu sua jornada de trabalho na EE Felício Tonetti, das 13hs às 17:30hs, desde que assumiu seu cargo naquela Unidade Escolar em 01/04/2019****. Que foi orientado pelo seu Orientador de Polo, de nome Francisco, funcionário do CEU Jaçanã, para que continuasse assinando sua folha de frequência, pois ele não tinha orientação da UNUVESP, sobre qualquer mudança de horário, e que essa folha de frequência já vinha preenchida no cabeçalho com o horário das 13hs às 22hs.* (sic)

Os documentos anexados ao depoimento se encontram às fls. 34/38 v°, e tratam de e-mails trocados entre o servidor [redacted] e a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Supervisora da Licenciatura em Matemática e Equipe Técnica de Administração de Recursos Humanos).

Nos citados e-mails verificou-se que acerca da posse do referido servidor na rede estadual de ensino, solicitação de encerramento de seu contrato de trabalho junto a UNIVESP, alteração de sua carga horária, e devolução dos valores recebidos a maior, considerando o horário efetivamente trabalhado.

É a síntese do necessário.

Ante o exposto, com base nos documentos encartados ao presente protocolado, somado as declarações do Professor [redacted], quanto ao possível conflito de horário da jornada de trabalho o servidor esclareceu:

> "... *Que tomou posse como efetivo no dia 29/03/2019,* ***na EE Felício Tonetti, assumindo exercício em 01/04/2019.*** *Que o Depoente exercia atividade* ***na UNIVESP, em 2019 no período das 13hs às 22hs, no polo CEU-Jaçanã, de segunda a sexta feira.*** *Que na EE Felício Tonetti, iniciou sua atividade no período das 13hs às 17:30hs.* ***Que devido a este fato passou a entrar em atividade na UNIVESP das 17:45hs as 22hs. (...).*** *Que o Depoente deseja esclarecer* ***que sempre cumpriu sua jornada de trabalho na EE Felício Tonetti, das 13hs às 17:30hs, desde que assumiu seu cargo naquela Unidade Escolar em 01/04/2019.***" (sic) (fls. 33).

Ademais, no âmbito da rede estadual de ensino, a Diretora Substituta, Professora [redacted] da EE Felício Tonetti, informou que o Professor [redacted] cumpriu as suas atividades como docente, encaminhando as folhas de frequência dos meses de abril, maio, junho e julho/2019 (fls. 15/20).

Por outro lado, em **02/07/2019**, ocorreu a extinção do contrato do citado servidor junto a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (fls. 17).

Diante do exposto, no entendimento desta Setorial Educação, os fatos noticiados na denúncia não restaram comprovados, razão pela qual se propõe o arquivamento do presente protocolado em pasta própria, nesta Corregedoria Geral da Administração, e caso surjam fatos novos que seja desarquivado para manifestação.

À consideração Superior.

CGA/SE, em 08 de novembro de 2019.

[redacted]

Manoel Wanderley Domingues
Corregedor

[redacted]

Alexandre Guerrero Mendes
Corregedor

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA-SE SAAD nº 224/2019 – SPDOC SG nº 1687893/2019

Interessado: Denúncia Anônima

Unidade/Secretaria: E.E. Felício Tonetti / Secretaria de Estado da Educação

Assunto: Denúncia on line – FOCCOSP nº 859/2019 - possível acumulação ilegal de cargos, incompatibilidade de horários – Professor da E.E. Felício Tonetti e funcionário da UNIVESP, subordinada a DER Norte 2.

1. Acolho o Relatório CGA/SE nº 385/2019 (fls. 39/42).

2. Arquive-se o protocolado em pasta própria, com prévio trâmite pelo Departamento de Registro de Documentos e Instrução Processual - DRDIP, nos termos das Portarias CGA/ADM nº 006/2016 e nº 12/2019.

CGA, em 08 de novembro de 2019.

[redacted]
RUTH HELENA PIMENTEL DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO

CORREGEDORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

[redacted]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, 6/12/2019, atendendo à solicitação de [redacted] DIRETOR II, encerrou-se o documento 0028.001.02.03.003 - EXPEDIENTE DE ACOMPANHAMENTO DA RECLAMAÇÃO OU SUGESTÃO de nº 1687893/2019.

Somente poderão ser juntados documentos avulsos a este documento composto em caso de sua reativação.

[redacted]

CLAUDIA FINATTI

CORREGEDORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

6/12/2019 13:39:39